



Câmara Municipal de Uberlândia

Minas Gerais

APROVADO
1ª Reunião Ordinária - 01/11/2024
Presidente: ZEZINHO MENDONÇA

REQUERIMENTO Nº 104891/2024

Exmo. Sr. Presidente,

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado a SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES solicitação de estudo de viabilidade para implantação de faixa de carga e descarga na Av. Indaiá próximo ao número 800 Bairro Planalto

JUSTIFICATIVA

A Av. Indaiá no bairro Planalto tem a concentração de vários comércios sendo uma setor de referência para os moradores da Região. Lado outro falta ponto de carga e descarga para os comerciantes reporem e despacharem mercadorias, na altura do número 800 ainda tem uma agravante que é um banco na proximidade o que tornas as vagas neste limite praticamente inexistentes, fazendo necessária a implantação da sinalização de carga e descarga.

Câmara Municipal de Uberlândia, 30 de outubro de 2024.

CLÁUDIA GUERRA
Vereadora - PDT

